


1ª EDIÇÃO

INTELIGÊNCIA

POLICIAL: RECONHECIMENTO NECESSÁRIO



Adam Cristiano Acosta Pereira de Ávila
Cândida da Rosa Schepp
Dionatan dos Santos Duarte
Leandro Carvalho da Silveira
Ricardo Bersch Borges
Rodrigo Rossi Martins

ISBN 978-65-00-40903-1
2022




1ª edição

Adam Cristiano Acosta Pereira de Ávila
Cândida da Rosa Schepp
Dionatan dos Santos Duarte
Leandro Carvalho da Silveira
Ricardo Bersch Borges
Rodrigo Rossi Martins


INTELIGÊNCIA POLICIAL: RECONHECIMENTO NECESSÁRIO

ISBN 978-65-00-40903-1

2022

 <http://periodicorease.pro.br/>

 contato@periodicorease.pro.br

 +55(11) 94920-0020

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)**

I61 Inteligência policial [livro eletrônico] : reconhecimento necessário / Adam Cristiano Acosta Pereira de Ávila... [et al.]. – São Paulo, SP: Ed. do Autor, 2022.
34 p.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-00-40903-1

1. Serviços de inteligência. 2. Polícias – Serviços de informação.
3. Administração policial – Recursos de informação. I. Ávila, Adam Cristiano Acosta Pereira de. II. Schepp, Cândida da Rosa. III. Duarte, Dionatan dos Santos. IV. Silveira, Leandro Carvalho da. V. Borges, Ricardo Bersch. VI. Martins, Rodrigo Rossi.

CDD 363.24

Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422

1ª Edição - Copyright© 2022 dos autores.

Direito de Edição reservado à Revista REASE.

O conteúdo de cada capítulo é de inteira e exclusiva responsabilidade do(s) seu(s) respectivo(s) autor(es).

As normas ortográficas, questões gramaticais, sistema de citações e referencial bibliográfico são prerrogativas de cada autor(es).

Editora-Chefe Dra. Patrícia S. Ribeiro

Revisão Os autores

Projeto Gráfico Ana Cláudia Néri Bastos/ Talita Tainá Pereira Batista

Conselho Editorial Alfredo Oliveira Neto, UERJ, RJ

José Fajardo, Fundação Getúlio Vargas

Jussara C. dos Santos, Universidade do Minho

Maria Valeria Albardonado, Universidad Nacional del Comahue, Argentina

Uaiana Prates, Universidade de Lisboa, Portugal

José Benedito R. da Silva, UFSCar, SP

Pablo Guadarrama González, Universidad Central de Las Villas, Cuba

Maritza Montero, Universidad Central de Venezuela, Venezuela

“Aquele que não realiza planejamento algum terá chances ínfimas
de vitória”

A Arte da Guerra de Sun Tzu

APRESENTAÇÃO

Nobres leitoras e leitores,

Com grande respeito e exultação me dirijo a cada um de vocês.

A temática explorada no decorrer deste trabalho tem grande relevância no orbe brasileiro, visto que o tema sobre a Segurança Pública, indubitavelmente permeia as discussões da sociedade em seus vários níveis de atuação. Ante exposto, no plano estratégico, a inteligência policial exerce grande importância para as ações arroladas com vista à contenção das investidas criminosas, conforme descrito no decorrer da incursão por essa obra.

Aqui, compartilho o desejo de boa leitura para todas e todos que estão de posse deste livro digital.

Os autores

RESUMO

Esse trabalho tem grande destaque na segurança pública já que uma de suas áreas de atuação é estar sempre à frente de ações criminosas, cumprindo um importante papel no enfrentamento à criminalidade, desenvolvendo ações preventivas e repressivas de difícil elucidação. Nos dias atuais, a inteligência policial tem sido alvo de grandes debates e destaque pela mídia, antigamente esse serviço passava despercebido pela maioria das pessoas, hoje em dia, tornou-se de extrema importância principalmente na área da segurança pública e que será o tema em questão.

Palavras-Chave: Criminalidade. Inteligência Policial. Segurança Pública.

RESUMEN

Esta labor tiene gran protagonismo en la seguridad pública ya que una de sus áreas de actuación es estar siempre por delante de las acciones delictivas, cumpliendo un papel importante en el combate a la delincuencia, desarrollando acciones preventivas y represivas de difícil esclarecimiento. En la actualidad la inteligencia policial ha sido tema de grandes debates y destacada por los medios de comunicación, antiguamente este servicio pasaba desapercibido para la mayoría de las personas, en la actualidad ha cobrado suma importancia principalmente en el área de la seguridad pública y ese será el tema en pregunta.

Palabras clave: Crimen. Inteligencia Policial. Seguridad Pública.

ABSTRACT

This work has great prominence in public security since one of its areas of activity is to be always ahead of criminal actions, fulfilling an important role in fighting crime, developing preventive and repressive actions that are difficult to elucidate. Nowadays, police intelligence has been the subject of great debates and highlighted by the media, formerly this service went unnoticed by most people, nowadays, it has become of extreme importance mainly in the area of public security and that will be the theme in question.

Keywords: Crime. Police Intelligence. Public security.

SUMARIO

| | |
|--------------------------------------|----|
| 1. INTRODUÇÃO | 12 |
| 2. DESENVOLVIMENTO | 14 |
| 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS | 28 |
| 4. REFERÊNCIAS | 31 |

INTRODUÇÃO

Nos dias atuais, a inteligência policial tem sido alvo de grandes debates e destaque pela mídia, antigamente esse serviço passava despercebido pela maioria das pessoas, hoje em dia, tornou-se de extrema importância principalmente na área da segurança pública e que será o tema em questão.

A referida inteligência policial é, dentre todas as categorias em que se divide a atividade de inteligência, uma das que mais gera polêmica e discussão concernente à atuação e ao desempenho das instituições do Estado. Acostumados a trabalharem em silêncio e sem o devido reconhecimento, esses profissionais, em alguns locais, ainda sofrem algum tipo de represália por parte da população, que muitas vezes desconhece a importância do trabalho desses agentes.

Esse trabalho tem grande destaque na segurança pública já que uma de suas áreas de atuação é estar sempre à frente de ações criminosas, cumprindo um importante papel no enfrentamento à criminalidade,

desenvolvendo ações preventivas e repressivas de difícil elucidação.

Uma atividade imprescindível ao Estado, mas que infelizmente ainda é pouco valorizada, requerendo dedicação, táticas para conhecimento de abordagem dos bandidos, tempo e planejamento para fazer o acompanhamento das organizações criminosas a fim de antecipar diversos crimes tais como: roubos, tráfico, homicídio, entre outros.

Deste modo, este estudo fez-se necessário devido à importância de esclarecer e dar maior visibilidade à sociedade sobre a aplicabilidade da Inteligência Policial visando propiciar uma melhora na segurança pública. Com essa abordagem, o objetivo é informar a população acerca dessa atividade ainda pouco conhecida e alertar que para realizarmos uma segurança efetiva não somente precisamos contar com o auxílio dos policiais fardados ostensivos, mas também com os policiais da inteligência que contribuem para a nossa proteção.

Como abordagem metodológica foi realizada uma revisão bibliográfica baseada nas normas

recomendadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Primeiramente foram selecionados diversos artigos e livros relacionados diretamente com o tema inteligência policial. Após, foi realizada a triagem desses textos para serem abordados somente as literaturas relevantes com o tema proposto.

Por fim, selecionados os autores que farão parte do referencial bibliográfico, foi feito um refinamento na leitura para posterior comparação com a definição dos autores acerca do assunto. Por se tratar de um assunto onde o enfoque é a inteligência policial do Brasil, foram excluídas literaturas estrangeiras.

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 Conceito da atividade de inteligência

Existem inúmeros conceitos para a atividade de inteligência no Brasil, no presente estudo serão abordados os mais usuais. Conforme Wendt (2010), as instituições brasileiras (civis, militares e federais) possuem em suas estruturas serviços de Inteligência responsáveis pela coordenação e realização das

atividades afins. Estes serviços fazem parte do Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN), criado pela Lei 9889/99, a qual também foi a responsável pela criação da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN).

O SISBIN conceitua a atividade de inteligência através do Decreto 4376/02, definido no artigo 2º que:

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, entende-se como inteligência a atividade de obtenção e análise de dados e informações e de produção e difusão de conhecimentos, dentro e fora do território nacional, relativos a fatos e situações de imediata ou potencial influência sobre o processo decisório, a ação governamental, a salvaguarda e a segurança da sociedade e do Estado.

A atividade de inteligência é considerada de extrema importância não apenas para a prevenção de atividades criminosas, como também na obtenção de dados úteis para estabelecimento de cenários e estratégias de atuação da segurança pública (FILHO; HOFFMANN; HOFFMANN, 2012). Essa tarefa poderá ser realizada tanto na frente preventiva quanto na repressiva, produzindo conhecimento no intuito de

antecipar situações futuras, servindo de base para a elaboração, por parte dos órgãos competentes, dos planos e ações de prevenção de atividades e fatos delitivos que ponham em risco a população, ou seja, com o fim de assessorar a investigação policial.

A atividade de inteligência, portanto, detém grande importância não só para a repressão, mas, especialmente, no que tange à prevenção, com emprego útil no planejamento de estratégias de ação das autoridades no contexto da segurança pública (GONÇALVES, 2010).

2.2 Sucinto relato sobre algumas categorias de inteligência

Segundo Gonçalves (2009), a atividade da inteligência foi dividida em diversas categorias para o seu conhecimento ser melhor qualificado. Esse artigo tornou-se como base as categorias referidas por ele. Há inúmeras divisões, como numerosas são as atividades governamentais. Historicamente as mais importantes são a inteligência de Estado e a Inteligência Militar, vindo as demais originadas dessas.

A Inteligência de Estado é aquela que visa assessorar a tomada de decisão no mais alto nível de um Estado. Sua importância é tamanha que a Lei 9.883/99, que institui o SISBIN, em seu art. 1º, determina que a finalidade do Sistema Brasileiro de Inteligência é “fornecer subsídios ao Presidente da República nos assuntos de interesse nacional” (BRASIL, 2011). Ou seja, o SISBIN tem como objetivo principal realizar inteligência de Estado.

Está subdividida, ainda, em Inteligência Externa e Inteligência Doméstica, conforme tenha como objeto de estudo fatos referentes à ordem internacional ou aos acontecimentos internos de seu país, respectivamente.

Já a inteligência Militar é aquela que se destina a subsidiar o processo decisório da Forças Armadas, em tempo de paz ou de guerra. Em tempo de paz, visa estabelecer hipóteses de emprego, dentre outras coisas. Já em combate, tem como principal objetivo identificar o plano de batalha inimigo, em todos os seus níveis (BRASIL, 2009).

Dentre estas divisões tradicionais, em razão do aumento da complexidade da atividade estatal,

surgiram diversas outras ramificações, tais como: inteligência de segurança pública, inteligência financeira, inteligência fiscal, entre outras.

2.3 Inteligência policial

A inteligência policial é uma das diversas áreas de atuação da atividade de inteligência e será o destaque do estudo em questão. Para Magalhães (2004), a melhor definição para essa atividade é a objetiva obtenção, análise e produção de conhecimentos de interesse da segurança pública no território nacional, sobre fatos e situações de imediata ou potencial influência da criminalidade, atuação de organizações criminosas, controle de delitos sociais, assessorando as ações de polícia judiciária e ostensiva por intermédio da análise, compartilhamento e difusão de informações.

Como foi mencionado, não somente na esfera federal, mas como nas outras, a atividade de inteligência policial atua tanto na frente preventiva quanto na repressiva, com a finalidade de preservar a ordem pública do Estado, trabalhando na elaboração de planos e estratégias para coibir possíveis ações criminosas.

A criminalidade no Brasil aumenta em índices alarmantes, a inteligência policial vem ganhando espaço nas instituições policiais do país. Essa doutrina deve estar inserida em um planejamento no qual receba a devida importância, deixando de ser apenas uma função operacional, passando a ser um passo estratégico essencial nas missões a serem designadas (CHIROLI; ARAÚJO, 2009).

Primeiramente é realizado um minucioso traçado estratégico, com a obtenção de informações, afinal, é através de um estudo e a elaboração de um diagnóstico da criminalidade que se alcançará o cumprimento das metas traçadas (ROLIM, 2006).

O conceito da inteligência policial é trabalhar nos três níveis de planejamento (SCHAUFFERT; LENTO, 2007): operacional, tático e estratégico. Isso fará com que a atuação policial seja dotada de racionalidade, segurança, precaução e conhecimento. Em outros termos, a Inteligência assessorará não somente a operacionalidade policial, mas a gestão policial na sua totalidade. Além disso, a utilização da Inteligência no sentido de assessoramento estratégico ratifica a sua

legitimidade, não consiste apenas em executar operações de investigação criminal, permitindo a elaboração da política de atuação policial (GOMES, 2010).

No que se refere à doutrina de inteligência policial, a produção de conhecimento nesta área é realizada em três níveis: estratégico, tático e operacional. Destina-se a facilitar o processo decisório de gestão policial, bem como para subsidiar o trabalho de Polícia Judiciária na produção de provas e revelação de evidências sobre autoria de crimes (ANTUNES, 2012).

2.4 Níveis da atividade da inteligência policial

A atividade de inteligência policial é destinada a facilitar o processo de decisão da gestão policial, bem como de subsidiar o trabalho da polícia judiciária na produção de provas e revelação de evidências sobre autoria de diversos crimes. A produção desse conhecimento é realizada através de três níveis: estratégico, tático e operacional.

2.4.1 Nível estratégico

Este nível destina-se ao assessoramento em mais alto grau, tratando-se de assuntos de maior complexidade e que dizem respeito ao órgão como um todo, com o objetivo de possibilitar a adoção de medidas preventivas e a tomada de decisões administrativas. Geralmente nesse nível as ações são projetadas para acontecer por um espaço de longo prazo.

2.4.2 Nível tático

Já este nível aborda uma determinada área de interesse do órgão e não a instituição como um todo, objetivando subsidiar a elaboração de políticas internas de atuação para o enfrentamento de determinado objetivo criminal. Estas políticas são projetadas para um espaço temporal de médio prazo.

2.4.3 Nível operacional

O nível operacional tem como objetivo a tomada de decisões relativas à investigação criminal, que é a atividade fim do órgão, com foco específico na

formação de materiais probatórios para a apuração e comprovação de autoria e materialidade de ilícito penal, possuindo, assim, efeito imediato (DPF, 2009).

A Doutrina Nacional de Inteligência em Segurança Pública (DNISP) conceitua a inteligência policial como o conjunto de ações que utilizam determinadas técnicas de investigação com o objetivo de confirmar evidências, obter conhecimentos sobre a atuação criminosa e identificar as organizações que as praticam (WENDT, 2010).

2.5 Função da inteligência policial

Uma das principais atividades da inteligência é a de produção e proteção de conhecimento com vistas a auxiliar no processo de tomada de decisão, é necessário que cumpra suas funções e obedeça um ciclo para reunião, processamento e difusão de informações.

Produzir conhecimento é a transformação de “dados e/ou conhecimento avaliados, significativos, úteis, oportunos e seguros, de acordo com metodologia própria e científica” (ARAÚJO, 2009,

p. 108). Completam esse pensamento as conclusões de Lima (2004, p. 24):

Inteligência é produção de conhecimento para auxiliar a decisão. É quase como uma assessoria administrativa. Ela não é uma instância executora. Levanta dados, informes e produz um conhecimento. Alguém, em nível mais elevado de hierarquia, tomará, ou não, determinada decisão ou ação. Ela possui um ciclo próprio: demanda – planejamento – reunião – coleta – busca – análise – avaliação – produção – difusão – feedback. A inteligência vai atrás da informação, a Inteligência transforma a informação em conhecimento e feedback, o decisor diz se o conhecimento é suficiente para a sua decisão ou se necessita de um maior aprofundamento ou mesmo de redirecionamento.

Esse processo de inteligência possui algumas etapas, as quais podem variar conforme alguns autores. Porém, as principais partes desse ciclo, são: orientação, planejamento, produção e difusão.

A orientação constitui-se das necessidades do cliente da inteligência (GONÇALVES, 2010). O planejamento pode ser caracterizado como a fase na qual são ordenadas as etapas a serem desenvolvidas no trabalho. (BRASIL, 2009).

A fase de produção é a reunião de dados e conhecimentos e finalizada com o processamento do resultado obtido, posteriormente sendo compartilhados na fase de difusão, qual seja, a entrega do conhecimento produzido para servir de suporte e apoio ao decisor (GONÇALVES, 2010).

De acordo com Junior (2008), as operações de inteligência podem ser definidas como o conjunto de ações de busca e coleta de informações, que se valem do emprego de técnicas e meios especializados, com cunho sigiloso, executado de forma planejada, no intuito de obter dados para a produção de conhecimento. A coleta diz respeito à obtenção de informações por meio de fontes abertas, ou seja, dados que estejam disponíveis ao agente de inteligência. Já a busca é o termo empregado para obtenção de qualquer dado negado ou não disponibilizado, onde, portanto, se faz necessário o emprego de técnicas operacionais para sua consecução (GONÇALVES, 2010).

Com relação ao acesso a informações é inevitável surgir dúvidas e debates acerca do confronto entre a preservação dos direitos individuais e o interesse da

segurança do Estado. A situação é complexa e sua análise não é o objeto do estudo em questão, porém vale salientar que a atividade da inteligência é respaldada pelo poder legislativo, que confere legalidade e define os limites de suas atribuições (GONÇALVES, 2010). Conforme o nosso ordenamento jurídico a atividade de inteligência não deve ser empregada contra as pessoas, mas para propiciar uma resolução transparente das desordens praticadas por esses grupos, fazendo com que sejam elaborados planejamentos para que os órgãos governamentais atuem em observância à preservação do estado democrático de direito (SEVERINO, 2008).

2.6 Dificuldade inerente à inteligência policial

Neste estudo, dá-se destaque a apenas algumas das diversas dificuldades enfrentadas pelos agentes que trabalham na inteligência policial. Para combater o crime organizado os diversos sistemas de inteligência policial precisam estar conectados, de forma que a informação circule mais rapidamente para que haja uma maior eficiência em suas operações. Há bancos de dados institucionais de diversas instituições como: Polícia Civil, Polícia

Rodoviária Federal, Polícia Militar, Exército, Marinha, Aeronáutica, Abin, Detran, Receita Federal, entre outras, porém os seus respectivos dados não interagem, o que gera uma enorme quantidade de dados perdidos e pouco trabalhados. Mingardi (2006, p. 46) faz uma abordagem direta da questão: no caso brasileiro não existe um sistema definido, cada Estado da federação tem ou não tem um sistema de inteligência policial e, na maioria das vezes, existe uma multiplicidade de órgãos que disputam poucas informações.

Ainda existe um despreparo no que se refere à padronização das coletas de dados. Existe uma dispersão de esforços nessa coleta, seja através de agentes de campo ou da coleta de informações públicas. As diversas agências com frequência fazem o mesmo trabalho, correm atrás do mesmo objetivo, pelas mesmas fontes, por falta de comunicação ou delimitação de tarefas ou até por rivalidade.

Já na parte de armazenamento, os dados coletados pelos órgãos de segurança pública normalmente são armazenados em bancos de dados

diferentes, o que leva a um desencontro de informações e conseqüentemente ao trabalho dobrado dos agentes da inteligência policial (AFONSO, 2006).

O acesso às informações tem valor inestimável para a atividade da inteligência policial, deveria, o acesso a ela deveria ser amplamente distribuído. É necessário disseminar as informações e desburocratizar os sistemas de pesquisas para que os setores de inteligência policial das instituições do país ganhem mais tempo e consigam aumentar o combate frente a criminalidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através dessa investigação literária, buscou-se explicitar a relevância desse tema, expondo conceitos de diversos autores, definições, bem como, descrevendo um dos principais aspectos negativos da profissão. O presente estudo possibilitou dar uma maior visibilidade ao agente da inteligência de todos os segmentos policiais, visto que eles têm uma rotina de trabalho preservada, geralmente não recebem o reconhecimento da sociedade pelo seu trabalho e o Estado não disponibiliza a atenção devida para esse setor.

Os órgãos de inteligência policial da segurança pública possuem papel fundamental no levantamento de informações como forma de se antecipar e coibir a criminalidade, preservando, assim, a ordem pública. É a partir dessa ferramenta que é possível reduzir drasticamente os índices de roubos, assaltos, homicídios, tráfico e outros crimes. Se houvesse interesse maior por parte dos governantes em aumentar os investimentos na área

de inteligência seriam evitados muitos gastos com policiamento ostensivo e penitenciário, visto que esses agentes são especializados principalmente para a prevenção do delito.

E incontestável que deveria haver uma maior interação entre todos os órgãos policiais e de segurança do Estado, com comunicação em tempo real a fim de diminuir as ações criminosas. As autoridades deveriam rever os métodos de gestão, capazes de organizar e sistematizar um fluxo pelo qual as informações possam não apenas chegar a todos que tenham interesse por elas, mas estar disponíveis para consulta e uso, quando for o caso. Isso otimizaria o tempo dos agentes da inteligência que poderiam estar trabalhando em outras operações.

Por fim, conclui-se que a atuação dos agentes da inteligência policial deveria ter mais apoio do Estado no que se refere a verbas e incentivos e um projeto referente à universalidade do sistema de informação. Deve-se dar maior notoriedade à sociedade sobre a importância da inteligência

policia para a diminuição da criminalidade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AFONSO, Leonardo Singer. **Fontes abertas e inteligência de Estado**. Revista Brasileira de Inteligência 2-2/49-62. Brasília: Abin, abr. 2006.

ANTUNES, Priscila C. B. **SNI & ABIN: Entre a teoria e a prática. Uma leitura da atuação dos Serviços Secretos brasileiros ao longo do século XX**. Rio de Janeiro: FGV, 2002.

ARAÚJO, Jonas Duarte de. SISBIN e DNISP. In: CASTRO, Clarindo Alves de; FILHO, Edson Benedito Rondon (coords). **Inteligência de segurança pública: um xeque-mate na criminalidade**. Curitiba: Juruá, 2009, p. 108.

BRASIL. Decreto nº 4.376, de 13 de setembro 2002.

BRASIL. Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Doutrina Nacional de Inteligência de segurança Pública**. Brasília, 2009.

CHIROLI, Caroline Bianca de Almeida Vieira; ARAÚJO, Jonas Duarte. Inteligência no Brasil. In: CASTRO, Clarindo Alves; RONDON FILHO, Edson Benedito (org.). **Inteligência de segurança pública: um xeque-mate na criminalidade**. Curitiba: Juruá, 2009.

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL. **Manual de Inteligência Policial** – Outubro de 2009.

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL. **Manual de Doutrina de Inteligência Policial – Volume I**. Brasília, 2011.

GONÇALVES, Joanisval B. **Atividade de Inteligência e legislação correlata**. Série Inteligência, Segurança e Direito. Niterói/RJ: Ed. Impetus, 2010.

GOMES, Rodrigo Carneiro. **Prevenir o crime organizado**: inteligência policial, democracia e difusão do conhecimento. Revista CEJ. Brasília, Ano XIV, n. 48, p. 40-51, jan./mar. 2010. Disponível em: <https://www2.mppa.mp.br/sistemas/gcsubsites/uploa/prevenir_crime_organizado_inteligencia.pdf>. Acesso em: 23 fev. 2022.

JUNIOR, Celso Moreira Ferro. **A inteligência e a gestão da informação policial**. Brasília: Fortium, 2008.

LEI 9.883/1999. Institui o Sistema Brasileiro de Inteligência, cria a Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, e dá outras providências. Brasília, 1999. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9883.htm>. Acesso em: 23 fev. 2022.

LIMA, Antônio Vandir Freitas. **O papel da inteligência na atualidade**. Dissertação. (Especialização, Inteligência Estratégica) – Faculdade Albert Einstein – FALBE. Brasília, 2004. Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/senado/spol/pdf/MonografiaVandir.pdf>>. Acesso em: 23 fev. 2022.

FILHO, Rubens Skowasch; HOFFMANN, Marcos Érico; HOFFMANN, Maria Helena. **Inteligência e contrainteligência na polícia militar de Santa Catarina.** In: HOFFMANN, Maria Helena; HAMMERSCHMIDT, Rodrigo (orgs.). Segurança pública: diálogo permanente. Florianópolis: DIOCESC, 2012, p. 149-183.

MINGARDI, Guaracy. Inteligência policial e crime organizado. In: Renato Sérgio de Lima; Liana de Paula (orgs.). **Segurança pública e violência: o Estado está cumprindo seu papel?** São Paulo: Contexto, 2006.

ROLIM, Marcos. **A Síndrome da rainha vermelha: policiamento e segurança pública no século XXI.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006.

SCHAUFFERT, Fred Harry; LENTO, Luiz Otávio Botelho. **Informação, contrainformação e inteligência.** Palhoça: Unisulvirtual, 2007.

SEVERINO, Josias Machado. **A atuação das agências de inteligência da polícia militar de Santa Catarina nos movimentos sociais, diante da constituição federal brasileira de 1988.** 2008. 88 f. Trabalho de conclusão de curso (Bacharelado em Segurança Pública) – Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI, Florianópolis, 2008.

WENDT, Emerson. **Inteligência de Segurança Pública e DNISP – Aspectos iniciais.** Disponível em:
<<http://www.inteligenciapolicial.com.br/2010/03/i>

nteligencia-de-seguranca-publica-e.html>. Acesso
em: 23 fev. 2022.